



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº. 783, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**Convoca Audiência Pública para tratar de assuntos relativos a solicitação de permuta que envolve via pública, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001, determina que a gestão democrática da cidade, bem como, todo e qualquer organismo gestor das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas deverão contar com a participação da população.

**CONSIDERANDO** que todo e qualquer ato que cerceie esse direito, editado pelos Poderes Constituídos no âmbito do Município, é ilegal e inconstitucional, por afronta ao Estatuto da Cidade, ao Princípio Constitucional da Legalidade (art. 37) e ao art. 1º, parágrafo único, ambos da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.683/2015, que estabelece critérios e regramentos para a realização de Audiências Públicas, no âmbito do Município de Lagoa Santa e conforme disposto no “Capítulo VIII – Das Audiências Públicas”, art. 183 da Lei Orgânica Municipal”;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica regulamentada a realização de Audiência Pública para a decisão sobre solicitação de permuta de imóvel público denominado como “Beco sem Nome” localizado entre a Rua Helena Antipoff e Avenida Getúlio Vargas, bairro Várzea, Município de Lagoa Santa, a ser realizada no dia 12 de março de 2015, na Escola Estadual Cecília Dolabela Portela Azeredo, bairro Várzea, nesta cidade, no horário de 19:00 às 22:00 horas.

**Art. 2º** - A Audiência Pública mencionada no artigo anterior seguirão as regras estabelecidas no Regimento Interno, constante no Anexo I.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de fevereiro de 2015.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**